Protocolo 35.098/2026

De: Gabriela Torres Rauber Ghiggi

Para: Lucas Parizotto Rossi

Data: 25/08/2026 às 15:20:24

Setores (CC):

PC, Lucas Parizotto Rossi

Setores envolvidos:

PC, Lucas Parizotto Rossi

Dispensa Eletrônica

Entrada*:

Site

Proposta e documentos de habilitação para participação da DISPENSA ELETRÔNICA N.º 006/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2026

Anexos:

ALVARA_12_08_2026.pdf
CACADOR_DL_6.pdf
CADASTRO_CONTRIBUINTE_SEFAZ_RS_12_08_2026.pdf
CNDT_01_11_2026.pdf
CNH_GABRIELA_DIGITAL_09_08_2033.pdf
CNPJ_12_08_2026.pdf
DECLARACAO_GABRIELA_cacador_dl_6.pdf
DIRE_GABRIELA.pdf
ESTADUAL_18_10_2026__.zip
FALENCIA_13_07_2026.pdf
FEDERAL_01_11_2026.pdf
FGTS_03_09_2026.pdf
MUNICIPAL_11_09_2026.pdf
NEGATIVA_CONSOLIDADA_TCU_12_08_2026.pdf
NEGATIVA_CORRECIONAL_CGU_PF_11_09_2026.pdf
NEGATIVA_CORRECIONAL_CGU_PJ_11_09_2026.pdf
REQUERIMENTO_DE_EMPRESARIA_DIGITAL_30_10_2024_atualizado.pdf
SIMPLIFICADA_GABRIELA_08_05_2026.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **50327097**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: AUTORIZAÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI

NOME FANTASIA

CIB - LIVRARIA E PAPELARIA

CNPJ

08.829.940/0001-08

ENDEREÇO

8174021 - R. ANTONIO RIBEIRO 66

ATIVIDADES

3.11.01.06.00.00 - ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (SEDE ADMINISTRATIVA DE EMPRESA)

CONDIÇÕES - PONTO DE REFERENCIA - ENDERECO PARA CONTATO. EXPRESSAMENTE VEDADA A ATIVIDADE NO LOCAL.
ÁREA - 100 M²

PROCESSO

VENCIMENTO

Porto Alegre, 05 de Dezembro de 2020.

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.
Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.
Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos – SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

AO
MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇADOR – FMAS
REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA N.º 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2026

Nome da empresa: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI EPP
CNPJ: 08.829.940/0001-08 - Insc.Estadual: 096/3254448
Endereço: BECO DO DAVID, Nº 2945 - Bairro: LOMBA DO PINHEIRO - Cidade: PORTO ALEGRE/RS
Telefone: 51 99775 57 88 - E-mail: gabrielatrg@yahoo.com
Resposável: Gabriela Torres Rauber Ghiggi (PROPRIETÁRIA) - CPF nº 012.076.080-09 - RG: 5057386053
DADOS BANCÁRIOS: BANRISUL – BANCO: 041 – AGÊNCIA: 0065 – CONTA CORRENTE: 06.857568.0.4
ENTREGAS TRATAR APENAS PELOS CONTATOS: gabrielatrg@yahoo.com

Lote	Item	Qtdd	Unid	Descrição	Marca	Vlr.Unit.	Vlr.Total
1	1	40	und	CONJUNTO XADREZ - Conjunto de xadrez composto por tabuleiro e peças, sendo: Tabuleiro para jogo de xadrez, confeccionado em material flexível de alta resistência, tipo mouse pad, composto por superfície em tecido de poliéster e base emborrachada antiderrapante. O material deverá possuir tratamento ou características que proporcionem resistência à umidade e à formação de mofo, preservando suas propriedades durante o uso e armazenamento. Deverá permitir ser dobrado ou enrolado sem apresentar deformações permanentes, vincos ou prejuízo à sua utilização. Dimensões aproximadas de 50 x 50 cm, admitida variação de ±10%, com casas medindo entre 5,6 cm e 5,7 cm. Espessura média de 2 mm ou desempenho equivalente, com peso médio de 400g impressão nítida e durável, com casas alternadas em cores contrastantes, imitando madeira. Produto novo, sem uso e livre de defeitos de fabricação. PEÇAS - Conjunto de peças para jogo de xadrez, composto por no mínimo 34 peças, sendo 17 peças claras e 17 peças escuras, incluindo 1 dama (rainha) adicional de cada cor para utilização em casos de promoção de peões. As peças deverão seguir o padrão clássico Staunton ou equivalente de qualidade e funcionalidade iguais ou superiores, confeccionadas em Poliestireno de Alto Impacto (PSAI), plástico de alto impacto ou material equivalente de qualidade igual ou superior, com elevada resistência mecânica e durabilidade. Deverão possuir lastro interno (chumbadas ou sistema equivalente), proporcionando maior estabilidade durante as partidas, e base revestida em feltro ou material equivalente, garantindo melhor deslizamento e proteção ao tabuleiro. O rei deverá possuir altura mínima de 9,6 cm, mantendo proporcionalidade entre as demais peças do conjunto. As peças deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, trincas, deformações ou outras imperfeições, com peso balanceado e formato que permita fácil identificação de cada peça durante o jogo. O conjunto deverá ser fornecido com estojo, bolsa, sacola ou embalagem adequada para armazenamento e transporte. Produto novo, sem uso e livre de defeitos de fabricação.	jaering	249,00	9.960,00
2	2	60	und	JOGO DE DAMAS E TRILHA - Jogo de Tabuleiro 2 em 1 (Dama e Trilha) - Estojo confeccionado em madeira maciça ou material de resistência e durabilidade equivalentes ou superior, em formato retangular, com tampa deslizante ou articulada, destinado ao armazenamento das peças; 02 (dois) tabuleiros integrados ao conjunto, sendo: 01 (um) tabuleiro para o jogo de dama, com malha quadriculada de 8 × 8 casas; 01 (um) tabuleiro para o jogo de trilha, com marcações correspondentes ao jogo tradicional; Os tabuleiros deverão estar dispostos em faces distintas do conjunto (superior e inferior, ou tampa e base), permitindo a utilização de ambos os jogos em um único produto; Compartimento interno destinado ao acondicionamento das peças; Peças confeccionadas em madeira ou material superior, em cores contrastantes, em quantidade suficiente para a prática dos jogos de dama e trilha; Manual ou regras básicas dos jogos, em língua portuguesa; Dimensões aproximadas do conjunto fechado: entre 24 cm × 24 cm × 4 cm e 32 cm × 32 cm × 4 cm.	alf	34,00	2.040,00
3	3	9	und	BICICLETA TRICICLO - Bicicleta triciclo, destinada ao uso recreativo e/ou de mobilidade, nova, sem uso anterior, com quadro reforçado em aço carbono ou material de resistência mecânica equivalente, em formato rebaixado, devendo possuir, no mínimo, as seguintes características: Quadro reforçado com geometria rebaixada, proporcionando maior facilidade de acesso ao usuário; Garfo dianteiro rígido; Uma roda dianteira aro 26" e duas rodas traseiras aro 20", com aros em alumínio de parede dupla (aero) ou material de resistência e durabilidade equivalentes; Guidão elevado, proporcionando melhor ergonomia durante a utilização; Propulsão mecânica acionada por pedais, não sendo aceitos modelos elétricos, motorizados ou com sistema de assistência elétrica ao pedal. Manetes de freio confeccionados em alumínio ou material de resistência equivalente; Sistema de freios com atuação nas rodas traseiras, do tipo V-Brake, disco mecânico ou tecnologia equivalente, proporcionando segurança durante a frenagem; Selim anatômico com sistema de amortecimento por, no mínimo, duas molas e regulagem de altura; Pedivela de três peças ou sistema equivalente; Pedais tipo plataforma, com superfície antiderrapante e refletores de segurança; Sistema de transmissão por corrente, com pedivela de três peças ou sistema equivalente, relação de marcha única (single speed), sem câmbio, e protetor de corrente ou sistema de proteção equivalente. Cesta traseira confeccionada em aço ou material de resistência equivalente, dotada de tampa ou sistema de fechamento equivalente; Cesta dianteira, quando fornecida, deverá ser confeccionada em aço ou material de resistência equivalente; Pneus compatíveis com os respectivos aros, próprios para utilização em pavimentação urbana ou superfícies similares; Produto acompanhado dos acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento e isento de defeitos de fabricação.	rma bikes	2.080,00	18.720,00
4	4	2	und	CARRINHO DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE			-
Total dos itens cotados							30.720,00

DECLARAMOS:

1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, bem como todos os anexos que o integram.

2 . O valor total proposto deverá ser completo abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), mão-de-obra, prestação do serviço, fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, translado, seguro do pessoal utilizado nos serviços contra riscos de acidente de trabalho, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, ainda que não especificada neste Edital.

3. O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias úteis, da data fixada para a sua apresentação.

4 . Informamos que nos comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo determinado pelo Município, indicando para esse fim como representante legal desta empresa a Sra. Gabriela Torres Rauber Ghiggi (PROPRIETÁRIA) - CPF nº 012.076.080-09 - RG: 5057386053.

5 . Declaramos que o endereço do correio eletrônico (e-mail) informado nesta proposta é válido para o recebimento de correspondências e notificações que se fizerem necessárias e estamos cientes que em caso de alteração, o Município deverá ser imediatamente informado do novo e-mail cadastrado.

6. Prazo de entrega do material conforme disposto no Edital e Termo de Referência.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2026.

08.829.940/0001-08
I. E. 096/3254448
GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI
BECO DO DAVID - Nº 2945
LOMBA DO PINHEIRO - CEP 91.550-160
PORTO ALEGRE / RS

Gabriela Torres Rauber (Proprietária)
RG: 5057386053
CPF: 012.076.080-09

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 12/08/2026

Identificação			
Inscrição Estadual	096/3254448		
CNPJ	08.829.940/0001-08		
Razão Social	GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI		
Nome Fantasia	CIB - LIVRARIA E PAPELARIA		
Endereço			
Logradouro	BC DO DAVID		
Número	2945	**Complemento**	
Bairro/Distrito	LOMBA DO PINHEIRO		
Município	PORTO ALEGRE	**U.F.**	RS
CEP	91550-160		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	**Delegacia da Receita Estadual**	1 ª DRE - PORTO ALEGRE
Natureza Jurídica	2135 - EMPRESARIO		
CNAE Principal	4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
CNAE Secundario	4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS		
Data Abertura	20/08/2008		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

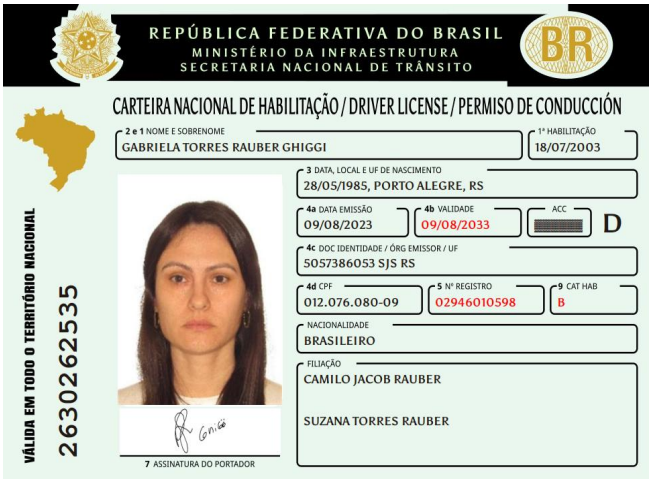
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.829.940/0001-08
Certidão nº: 46081386/2026
Expedição: 05/05/2026, às 16:51:30
Validade: 01/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.829.940/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2630262535

2 e 1 NOME E SOBRENOME: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI

1ª HABILITAÇÃO: 18/07/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 28/05/1985, PORTO ALEGRE, RS

4a DATA EMISSÃO: 09/08/2023

4b VALIDADE: 09/08/2033

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 5057386053 SJS RS

4d CPF: 012.076.080-09

5 Nº REGISTRO: 02946010598

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: CAMILO JACOB RAUBER

SUZANA TORRES RAUBER

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		09/08/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
85446558098
RS274781212

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS

2630262535

RIO GRANDE DO SUL



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA029460105<980<<<<<<<<<<<<
8505280F3308095BRA<<<<<<<<<<<4
GABRIELA<<TORRES<RAUBER<GHIGGI

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.829.940/0001-08 **MATRIZ**		**18/05/2007**

NOME EMPRESARIAL
GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CIB - LIVRARIA E PAPELARIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
BC DO DAVID	**2945**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
91.550-160	**LOMBA PINHEIRO**	**PORTO ALEGRE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDAS.BARONESA@GMAIL.COM	**(51) 3226-3910**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/05/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2026** às **17:05:03** (data e hora de Brasília).

Gabriela Torres Rauber
Material escolar e de escritório

CNPJ Nº 08.829.940/0001-08
Insc. Estadual nº 096/3254448
Fones: (0**51) 99775 57 88
E-mail: gabrielatrg@yahoo.com

BECO DO DAVID – Nº 2945 – BAIRRO LOMBA PINHEIRO – PORTO ALEGRE – RS – CEP: 91.550-160

AO

MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC

REFERENTE A DISPENSA Nº 006/2026

DECLARAÇÃO

Pela presente, a empresa GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.829.940/0001–08, localizada na Rua Antônio Ribeiro, Nº 66 - Bairro Santo Antônio - Porto Alegre/RS, através de seu representante legal a Sra. Gabriela Torres Rauber Ghiggi (proprietária) portadora da cédula de identidade nº 5057386053 e inscrita no CPF nº 012.076.080-09, DECLARA:

a) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei nº 8.883/93;

b) Que não tem sócios, ou dirigentes que sejam servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do artigo 9°, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93.

c) Que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação, quanto a nossa capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal, econômica e financeira;

d) Que temos pleno conhecimento do edital, aceitando todas as condições estabelecidas no mesmo;

e) Que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes no Edital e seus Anexos;

f) Que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação no pregão acima referido, cientes da aplicação das penalidades cabíveis ao declarante se constatada fraude ou inobservância no procedimento;

g) Que, sob as penas da lei, cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Decreto 6.204/2007 artigo 11;

h) Que, sob as penas da lei, possui condições de fornecer, durante o prazo de validade do registro de preços, bens de iguais características aos que se encontram descritos neste Edital, em quantidades compreendidas entre as informadas como mínimas e máximas;

i) Que não emprega menores, em atendimento a norma no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

j) Que a empresa não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2026.

08.829.940/0001-08
I. E. 096/3254448
GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI
BECO DO DAVID - Nº 2945
LOMBA DO PINHEIRO - CEP 91.550-160
PORTO ALEGRE / RS

Gabriela Torres Rauber (Proprietária)
RG: 5057386053
CPF: 012.076.080-09

Gabriela Torres Rauber
Material escolar e de escritório

CNPJ Nº 08.829.940/0001-08
Insc. Estadual nº 096/3254448
Fones: (0**51) 99775 57 88
E-mail: gabrielatrg@yahoo.com

BECO DO DAVID – Nº 2945 – BAIRRO LOMBA PINHEIRO – PORTO ALEGRE – RS – CEP: 91.550-160

AO

MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇADOR – FMAS

REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA N.º 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2026

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Pela presente, a empresa GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.829.940/0001–08, localizada na Rua Antônio Ribeiro, Nº 66 - Bairro Santo Antônio - Porto Alegre/RS, através de seu representante legal a Sra. Gabriela Torres Rauber Ghiggi (proprietária) portadora da cédula de identidade nº 5057386053 e inscrita no CPF nº 012.076.080-09, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal e trabalhista, caso seja declarada vencedora do certame.

Declara, mais, sob as penalidades desta Lei, ser:

() MICROEMPRESA - Receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais.

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Receita bruta anual superior a R$ 360.000,00 e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

08.829.940/0001-08

I. E. 096/3254448

Porto Alegre, 25 de agosto de 2026.

GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI

BECO DO DAVID - Nº 2945
LOMBA DO PINHEIRO - CEP 91.550-160
PORTO ALEGRE / RS

Gabriela Torres Rauber (Proprietária)
RG: 5057386053
CPF: 012.076.080-09

AO

MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇADOR – FMAS

REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA N.º 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2026

FICHA CADASTRAL

Dados da Empresa			
Razão Social: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI			CNPJ: 08.829.940/0001–08
Inscrição Estadual: 096/3254448		Inscrição Municipal: isenta	
Endereço: BECO DO DAVID		Nº: 2945	Complemento:
Bairro: LOMBA DO PINHEIRO	CEP: 91.550-160		Cidade: PORTO ALEGRE
Estado: RS	Telefones: (0**51) 99775 57 88		
E-mail: gabrielatrg@yahoo.com			
Dados Bancários			
Banco: BANRISUL 041		Agência: 0065	
Conta corrente: 06.857568.0.4		Cidade da Agência: PORTO ALEGRE	
Dados do Representante Legal			
Nome: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI			
CPF: 012.076.080-09		RG: 5057386053	
Endereço: BECO DO DAVID		Nº: 2945	Complemento:
Bairro: LOMBA DO PINHEIRO	CEP: 91.550-160		Cidade: PORTO ALEGRE
Estado: RS		Telefones: (0**51) 99775 57 88	
E-mail: gabrielatrg@yahoo.com			
Cargo: PROPRIETÁRIA		Profissão: EMPRESÁRIA	
Nacionalidade: BRASILEIRA		Estado Civil: CASADA	

Porto Alegre, 25 de agosto de 2026.

08.829.940/0001-08
I. E. 096/3254448
GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI
BECO DO DAVID - Nº 2945
LOMBA DO PINHEIRO - CEP 91.550-160
PORTO ALEGRE / RS

Gabriela Torres Rauber (Proprietária)
RG: 5057386053
CPF: 012.076.080-09

Gabriela Torres Rauber
Material escolar e de escritório
CNPJ Nº 08.829.940/0001-08
Insc. Estadual nº 096/3254448
Fones: (0**51) 99775 57 88
E-mail: gabrielatrg@yahoo.com
BECO DO DAVID – Nº 2945 – BAIRRO LOMBA PINHEIRO – PORTO ALEGRE – RS – CEP: 91.550-160

AO
MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇADOR – FMAS
REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA N.º 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2026

DECLARAÇÕES

Pela presente, a empresa GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.829.940/0001–08, localizada na Rua Antônio Ribeiro, Nº 66 - Bairro Santo Antônio - Porto Alegre/RS, através de seu representante legal a Sra. Gabriela Torres Rauber Ghiggi (proprietária) portadora da cédula de identidade nº 5057386053 e inscrita no CPF nº 012.076.080-09, **DECLARA** sob as penas da lei e para fins da licitação, que a Empresa por mim apresentada:

(x) não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público.

(x) Declaração que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

(x) cumpre os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação.

(x) está em observância ao limite de R$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

(x) apresenta proposta econômica que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega.

(x) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(x) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos limites previstos no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Gabriela Torres Rauber
Material escolar e de escritório

CNPJ Nº 08.829.940/0001-08
Insc. Estadual nº 096/3254448
Fones: (0**51) 99775 57 88
E-mail: gabrielatrg@yahoo.com

BECO DO DAVID – Nº 2945 – BAIRRO LOMBA PINHEIRO – PORTO ALEGRE – RS – CEP: 91.550-160

(x) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

(x) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(x) Declara que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no artigo 14º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Ressalva CASO EMPREGUE MENOR: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2026.

08.829.940/0001-08
I. E. 096/3254448
GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI
BECO DO DAVID - Nº 2945
LOMBA DO PINHEIRO - CEP 91.550-160
PORTO ALEGRE / RS

Gabriela Torres Rauber (Proprietária)
RG: 5057386053
CPF: 012.076.080-09

Gabriela Torres Rauber
Material escolar e de escritório
CNPJ Nº 08.829.940/0001-08
Insc. Estadual nº 096/3254448
Fones: (0**51) 99775 57 88
E-mail: gabrielatrg@yahoo.com
BECO DO DAVID – Nº 2945 – BAIRRO LOMBA PINHEIRO – PORTO ALEGRE – RS – CEP: 91.550-160

AO

MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇADOR – FMAS

REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA N.º 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2026

DECLARAÇÕES

Pela presente, a empresa GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.829.940/0001–08, localizada na Rua Antônio Ribeiro, Nº 66 - Bairro Santo Antônio - Porto Alegre/RS, através de seu representante legal a Sra. Gabriela Torres Rauber Ghiggi (proprietária) portadora da cédula de identidade nº 5057386053 e inscrita no CPF nº 012.076.080-09, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

a) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do referido Edital, se comprometendo a entregar os objetos e/ou a prestar os serviços que lhe forem adjudicados conforme a descrição do Termo de Referência deste edital.

b) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

c) Não foi declarada inidônea nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso III, do Artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

d) Não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (conforme Lei Federal nº 14.133/2021).

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

08.829.940/0001-08

I. E. 096/3254448 Porto Alegre, 25 de agosto de 2026.

GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI

BECO DO DAVID - Nº 2945
LOMBA DO PINHEIRO - CEP 91.550-160
PORTO ALEGRE / RS

Gabriela Torres Rauber (Proprietária)
RG: 5057386053
CPF: 012.076.080-09

Gabriela Torres Rauber
Material escolar e de escritório
CNPJ Nº 08.829.940/0001-08
Insc. Estadual nº 096/3254448
Fones: (0**51) 99775 57 88
E-mail: gabrielatrg@yahoo.com
BECO DO DAVID – Nº 2945 – BAIRRO LOMBA PINHEIRO – PORTO ALEGRE – RS – CEP: 91.550-160

AO

MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇADOR – FMAS

REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA N.º 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2026

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS E AUSÊNCIA DE VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Pela presente, a empresa GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.829.940/0001–08, localizada na Rua Antônio Ribeiro, Nº 66 - Bairro Santo Antônio - Porto Alegre/RS, através de seu representante legal a Sra. Gabriela Torres Rauber Ghiggi (proprietária) portadora da cédula de identidade nº 5057386053 e inscrita no CPF nº 012.076.080-09, **DECLARA**, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que:

I. Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório, nos termos do inciso I do caput do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo, se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte com problema de habilitação, fazer constar tal ressalva.

II. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos termos do inciso VI do caput do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

III. Não mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV do caput do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do caput do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gabriela Torres Rauber
Material escolar e de escritório

CNPJ Nº 08.829.940/0001-08
Insc. Estadual nº 096/3254448
Fones: (0**51) 99775 57 88
E-mail: gabrielatrg@yahoo.com

BECO DO DAVID – Nº 2945 – BAIRRO LOMBA PINHEIRO – PORTO ALEGRE – RS – CEP: 91.550-160

V. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal), nos termos do inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (Assinar em caso afirmativo)

VI. Não se encontra em outras situações descritas no item 6.2 do edital e que vedam sua a sua participação na licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2026.

08.829.940/0001-08
I. E. 096/3254448
GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI
BECO DO DAVID - Nº 2945
LOMBA DO PINHEIRO - CEP 91.550-160
PORTO ALEGRE / RS

Gabriela Torres Rauber (Proprietária)
RG: 5057386053
CPF: 012.076.080-09

Gabriela Torres Rauber
Material escolar e de escritório
CNPJ Nº 08.829.940/0001-08
Insc. Estadual nº 096/3254448
Fones: (0**51) 99775 57 88
E-mail: gabrielatrg@yahoo.com
BECO DO DAVID – Nº 2945 – BAIRRO LOMBA PINHEIRO – PORTO ALEGRE – RS – CEP: 91.550-160

AO

MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇADOR – FMAS

REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA N.º 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2026

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pela presente, a empresa GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.829.940/0001–08, localizada na Rua Antônio Ribeiro, Nº 66 - Bairro Santo Antônio - Porto Alegre/RS, através de seu representante legal a Sra. Gabriela Torres Rauber Ghiggi (proprietária) portadora da cédula de identidade nº 5057386053 e inscrita no CPF nº 012.076.080-09, para fins do disposto no Aviso de contratação direta de Dispensa de Licitação, DISPENSA ELETRÔNICA N.º 006/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2026, DECLARO:

I. Estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da dispensa licitação e que tomei conhecimento de todas as especificações, características e condições para o fornecimento do objeto da contratação;

II. Estar ciente e concordar com as condições contidas no Aviso e seus anexos;

III. Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Dispensa de Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;

IV. Que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação na dispensa Licitação e legislação vigente;

V. Cumpre todos os requisitos de habilitação definidos neste Aviso e no Termo de referência;

VI. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII. Que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências aviso de contratação direta, foi elaborada de forma independente;

VIII. Que a proposta protocolada compreende na integralidade os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

IX. Que fará prova de todas as informações declaradas neste processo licitatório, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que o mesmo estipular;

X. Para fins do disposto no inciso VI, do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2026.

08.829.940/0001-08
I. E. 096/3254448
GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI
BECO DO DAVID - Nº 2945
LOMBA DO PINHEIRO - CEP 91.550-160
PORTO ALEGRE / RS

Gabriela Torres Rauber (Proprietária)
RG: 5057386053
CPF: 012.076.080-09

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: GABRIELA TORRES RAUBER

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3254448

CNPJ: 08.829.940/0001-08

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI EPP, CNPJ 08829940000108, Endereço - BECO DO DAVID N 2945 LOMBA DO PINHEIRO CEP 91.550-160 PORTO ALEGRE/RS.

13 de julho de 2026, às 16:04:15

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **40ba47a4c8963b7733c889dc5fb268c2**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI
CNPJ: 08.829.940/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:48:24 do dia 05/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2026.
Código de controle da certidão: **F1EA.6FE8.7D6A.A71C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.829.940/0001-08

Razão social: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI

Endereço: BC DO DAVID 2945 / LOMBA DO PINHEIRO / PORTO ALEGRE / RS / 91550-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2026 a 03/09/2026

Certificação Número: 2026080511521522967046

Informação obtida em 10/08/2026 23:16:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **11/09/2026**

Nome: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI

CNPJ: 08.829.940/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 11 de agosto de 2026.

Certidão emitida em 12/08/2026 às 17:07:21, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 08.829.940/0001-08** e o código de autenticidade **5BCE078B9C6E**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2026 17:09:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI**
CNPJ: **08.829.940/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI**

CPF/CNPJ: **012.076.080-09**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:57:40 do dia 12/08/2026 , com validade até o dia 11/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 6exBXYrcYfDbZgWPGsk9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI**

CPF/CNPJ: **08.829.940/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:58:29 do dia 12/08/2026 , com validade até o dia 11/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: FtKBQHB5o7PPdhz3DbYj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43107303944	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2400412273

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

PORTO ALEGRE
Local

30 Outubro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10656481 em 30/10/2024 da Empresa GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI, CNPJ 08829940000108 e protocolo 244016917 - 30/10/2024. Autenticação: 2725E5BB8C6ACD21F13E4DCF2AC61450B18537. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº 24401691 7 e o código de segurança xpK0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/401.691-7	RSP2400412273	30/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.076.080-09	GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10656481 em 30/10/2024 da Empresa GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI, CNPJ 08829940000108 e protocolo 244016917 - 30/10/2024. Autenticação: 2725E5BB8C6ACD21F13E4DCF2AC61450B18537. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisnet.sefaz.rs.gov.br/autenticacao e informe nº 24/401.691-7 e o código de segurança xPk2. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI

GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 28/05/1985, nº do CPF: 012.076.080-09, identidade: 5057386053, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ANTONIO RIBEIRO, número 66, bairro SANTO ANTONIO, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90.660-230, na qualidade de titular da **GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI**, com sede na RUA ANTONIO RIBEIRO, número 66, bairro SANTO ANTONIO, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90.660-230, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 08.829.940/0001-08, resolve:

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) BECO DO DAVID, número 2945, bairro LOMBA PINHEIRO, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 91.550-160.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Porto Alegre/RS, 29 de outubro de 2024.

GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI: Empresário

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10656481 em 30/10/2024 da Empresa GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI, CNPJ 08829940000108 e protocolo 244016917 - 30/10/2024. Autenticação: 2725E5BB8C6ACD21F13E4DCF2AC61450B18537. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/autenticacao e informe o protocolo 244016917 e o código de segurança xBk3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/401.691-7	RSP2400412273	30/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.076.080-09	GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10656481 em 30/10/2024 da Empresa GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI, CNPJ 08829940000108 e protocolo 244016917 - 30/10/2024. Autenticação: 2725E5BB8C6ACD21F13E4DCF2AC61450B18537. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucis.rs.gov.br/autenticidade e informe o protocolo 24/401.691-7 e o código de segurança xBK0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/401.691-7, em 30/10/2024 da empresa: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI, de CNPJ 08.829.940/0001-08 , foi deferido digitalmente sob o número 10656481, em 30/10/2024 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.076.080-09	GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.076.080-09	GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/10/2024

Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 30/10/2024, às 16:52.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/401.691-7.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10656481 em 30/10/2024 da Empresa GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI, CNPJ 08829940000108 e protocolo 244016917 - 30/10/2024. Autenticação: 2725E5BB8C6ACD21F13E4DCF2AC61450B18537. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº 24401691 7 e o código de segurança xBK3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310730394-4	08.829.940/0001-08	18/05/2007	20/04/2007

Endereço Completo:
BECO DO DAVID 2945 - BAIRRO LOMBA PINHEIRO CEP 91550-160 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR E E EMPRESARIAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO E EMPRESARIAL.

Capital: R$ 5.000,00
CINCO MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
EMPRESA PEQUENO PORTE
(Lei Complementar nº123/06)

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/10/2024 Número: 10656481

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
GABRIELA TORRES RAUBER - EPP	xxxxxxx	7263244		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI
Identidade: 5057386053 CPF: 012.076.080-09
Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Porto Alegre, 08 de Maio de 2026 17:19

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000642816 e visualize a certidão)

26/183.811-3

Protocolo 1- 35.098/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Representante: Gabriela Torres Rauber Ghiggi

Data: 28/08/2026 às 14:59:32

Boa tarde,

Em análise às propostas de preços apresentadas, verificou-se que **foram protocolizadas quatro propostas**dentro do prazo estabelecido no Aviso de Contratação Direta, o qual previa o recebimento das propostas no período de **20/08/2026 a 26/08/2026**, até as **23h59min**.

No que se refere ao presente proponente, consta nos autos que sua proposta foi protocolizada e m **25/08/2026, às 15h20min**, razão pela qual resta evidenciado o atendimento ao prazo estabelecido no instrumento convocatório, sendo considerada tempestiva.

Após a análise das propostas apresentadas, constatou-se que **a proposta deste proponente corresponde ao menor valor unitário ofertado**, classificando-se, até o presente momento, como a **mais vantajosa para a Administração**.

Verificou-se, ainda, que o valor ofertado atende ao limite máximo estimado para a contratação, tanto em relação ao valor global quanto aos valores unitários, permanecendo dentro do orçamento estimado pela administração

Nos termos do item **5.2 do Aviso de Contratação Direta** , é facultado ao Agente de Contratação promover negociação com o licitante mais bem classificado, visando à obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, considerando que a proposta apresentada por este proponente é, até o momento, a mais vantajosa entre aquelas regularmente apresentadas, e em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e da busca da proposta mais vantajosa, bem como ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, **solicita-se que o proponente se manifeste acerca da possibilidade de redução do valor ofertado, mediante apresentação de proposta ainda mais vantajosa para a Administração**.

Na hipótese de concordância, deverá ser encaminhada proposta de preços atualizada, preservadas as demais condições inicialmente ofertadas.

Fica concedido o prazo de **2 (duas) horas**, contadas do recebimento desta diligência, para manifestação e, se for o caso, apresentação da proposta readequada.

O não encaminhamento de nova proposta no prazo assinalado será interpretado como manutenção das condições originalmente ofertadas, hipótese em que o procedimento terá regular prosseguimento com base na proposta inicialmente apresentada, sem prejuízo da continuidade dos atos subsequentes do certame.

Ainda, no mesmo prazo de **2 (duas) horas**, contadas do recebimento desta diligência, o proponente deverá apresentar a documentação necessária à comprovação do atendimento aos requisitos e às especificações técnicas mínimas exigidas no item 4 e 9.2. do Termo de referência, conforme dispõe o item **2.5.1** do Edital.

Atenciosamente,

_

LUCAS PARIZOTTO ROSSI

Protocolo 2- 35.098/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Representante: Gabriela Torres Rauber Ghiggi

Data: 01/09/2026 às 16:33:54

Boa tarde,

Considerando o **não atendimento da convocação dentro do prazo estabelecido**, bem como a **não apresentação da documentação necessária à comprovação do atendimento aos requisitos e às especificações técnicas mínimas** exigidas nos itens **4 e 9.2 do Termo de Referência**, informamos que a proposta apresentada fica **DESCLASSIFICADA,** com fundamento no item 2.5.1 do Edital.

Atenciosamente,

–

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos